

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



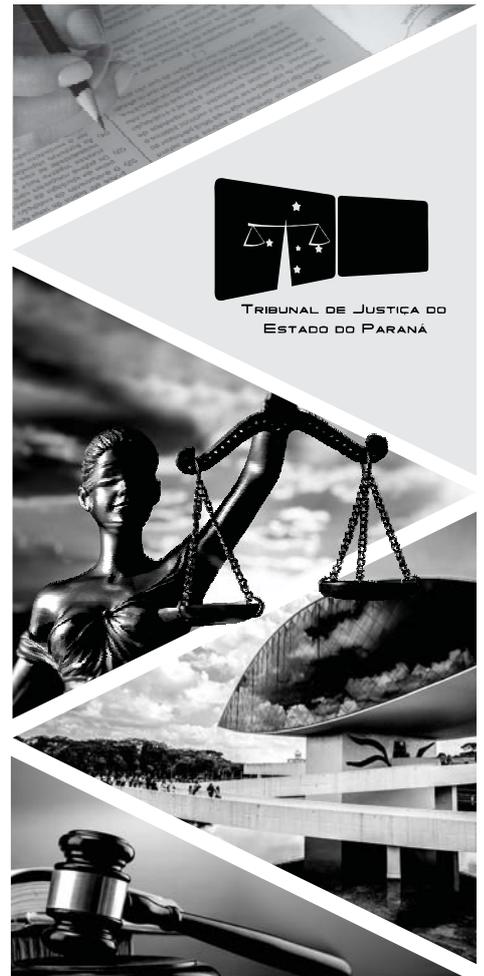
SEGUNDA ETAPA PROVA PRÁTICA – SENTENÇA CRIMINAL

LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES ABAIXO.

- 1 Ao receber este caderno de prova, confira inicialmente se os seus dados pessoais, transcritos acima, estão corretos e coincidem com o que está registrado no seu caderno de texto definitivo da Prova Prática – Sentença Criminal. Confira, também, se este caderno contém uma proposta para a elaboração de uma sentença criminal, seguida de páginas para rascunho (de uso opcional). Confira, ainda, o seu nome em cada página numerada do seu caderno de prova. Caso o caderno esteja incompleto, tenha qualquer defeito e(ou) apresente divergência quanto aos seus dados pessoais, solicite ao fiscal de sala mais próximo que tome as providências cabíveis, pois não serão aceitas reclamações posteriores nesse sentido.
- 2 Durante a realização da prova, não se comunique com outros candidatos nem se levante sem autorização de fiscal de sala.
- 3 Não serão distribuídas folhas suplementares para rascunho nem para texto definitivo.
- 4 Na duração da prova, está incluído o tempo destinado à identificação — que será feita no decorrer da prova — e à transcrição do texto para o caderno de texto definitivo da Prova Prática – Sentença Criminal.
- 5 Ao terminar a prova, chame o fiscal de sala mais próximo, devolva-lhe o seu caderno de texto definitivo e deixe o local de prova.
- 6 Nenhuma folha deste caderno poderá ser destacada.
- 7 A desobediência a qualquer uma das determinações constantes em edital, no presente caderno ou no caderno de texto definitivo poderá implicar a anulação da sua prova.

CONCURSO PÚBLICO

APLICAÇÃO: 2017



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO DO PARANÁ

OBSERVAÇÕES

Não serão conhecidos recursos em desacordo com o estabelecido em edital. É permitida a reprodução deste material apenas para fins didáticos, desde que citada a fonte.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

0(XX) 61 3448-0100

www.cespe.unb.br

sac@cebraspe.org.br

cespe

Cebraspe

Centro Brasileiro de Pesquisa em Avaliação
e Seleção e de Promoção de Eventos